



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.781 - DE 15 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA COORDENADOR MUNICIPAL, COORDENADOR ADJUNTO E SETOR ADMINISTRATIVO, TÉCNICO OPERATIVO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL – COMDEC.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei Municipal nº 4664 de 25 de junho de 2025, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMDEC).

Art. 1º - A Coordenadoria de Defesa Civil – COMDEC constitui o órgão do Sistema Nacional de Defesa Civil e será composta da seguinte forma:

- I – Coordenador Executivo
- II – Coordenador Adjunto
- III – Conselho Municipal
- IV – Apoio Administrativo/Secretarias
- V – Setor Técnico
- VI – Setor Operativo

I - COORDENADOR EXECUTIVO: **Alessandra Rossolen**

II - COORDENADOR ADJUNTO: **Antonio Cesar de Moraes Vinchiguerra**

III – CONSELHO MUNICIPAL:

1. Representante da Secretaria Municipal da Saúde: **Letiane Gugel Dolci**
2. Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente: **Fábio Ceccon**
3. Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: **Marcelo Mocelin**
4. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação: **Tiago Silveira Lucca**
5. Representante da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito: **Marcus Luiz Gugel**
6. Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo: **Dânia Nicolini Borghetti**
7. Representante da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento: **Jorge Felipe Rosemback Stachowiack**
8. Representante da Emater/RS ASCAR: **Lauro Colle**
9. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Espumoso: **Venice Meazza de Camargo**
10. Representante da Associação dos Protetores dos Animais de Espumoso: **Luís Alberto Figueira Pires**
11. Representante da Brigada Militar: **2º SGT PM Evandro Flores de Moraes**
12. Representante dos Bairros de Área de Risco: **Éder Borba de Oliveira**

IV - APOIO ADMINISTRATIVO/SECRETARIAS:

Secretaria Geral de Governo: **João Valério Mocelin**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo: **Amanda Demétrio**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

V – SETOR TÉCNICO:

Engenheiro Civil: **Tarso dos Reis Fin**

Emater: **Lauro Colle**

Fiscal Ambiental: **Antonio Cesar de Moraes Vinchiguerra**

Secretaria de Habitação: **Marina Camera Machado**

Secretaria de Planejamento: **Acácio Dolci Rosalen**

VI – SETOR OPERATIVO:

Secretaria Municipal de Assistência Social: **Tiago Silveira Lucca**

Secretaria Municipal de Obras: **Marcelo Mocelin**

Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente: **Fábio Ceccon**

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito: **Marcus Luiz Gugel**

Secretaria Municipal de Saúde: **Letiane Gugel Dolci**

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 15.07.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo